



Ampliação do número de vagas de estacionamento destinadas as pessoas com deficiência física defronte a EMEB Prof. Geraldo Pinto Duarte Paes localizada na Rua Ângelo Pernambuco, n.º 180 (Jardim Ermida II) CEP: 13212-123.

Considerando que a quantidade atual de vagas de estacionamento disponíveis é significativamente inferior à demanda existente por parte dos alunos com deficiência;

Considerando que o tráfego intenso e a grande concentração de pessoas que circulam simultaneamente na área podem comprometer a segurança dos indivíduos mais vulneráveis,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para que se possa efetivar a expansão do número de vagas de estacionamento reservadas aos alunos com deficiência física da EMEB Prof. Geraldo Pinto Duarte Paes.

Sala das Sessões, em 03 de junho de 2025.

RODRIGO ALBINO